

APRESENTAÇÃO PORTIFÓLIO

VINICIUS DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 50.620.482/0001-50, registrada na OAB/PA nº 02376, localizada na Vila Né, nº 70-A, Centro, Altamira-PA, CEP nº 68.371-390, afim de demonstrar sua notória especialização, nos do art. 74, III, “c)” e “e)” bem como seu §3º, da Lei 14.133/2021, tratando-se de empresa com vasta experiência pelos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada em Direito Público e Administrativo a Prefeituras e Fundos Municipais.

Voltado basicamente para a relação advogado-cliente, o escritório busca a assessoria municipal pautada no planejamento, controle, responsabilidade e transparência a gestão pública, em todos os atos judiciais ou administrativos em todos os Órgãos da Administração Pública.

A prestação de um serviço jurídico eficiente é a principal meta deste escritório, visando a satisfação plena das necessidades de cada cliente, abrangendo assim, as mais diversas atividades jurídicas.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Direito Público (Judicial/Administrativo/Municipal) – consultoria a Órgãos Públicos e Prefeituras, realização de defesas e pareceres, atuação em ações de improbidade administrativa, ações civis públicas e mandado de segurança.

Direito Civil – família, sucessões, responsabilidade civil, contratos, consumidor e ações possessórias.

Direito imobiliário – exame de documentação imobiliária, contratos imobiliários, escrituras de compra e venda, hipotecas, cessões ou doações de imóveis, regularização de imóveis.

CONTRATOS

- ❖ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA em 2023, prestando assessoria jurídica para a prefeitura e suas secretarias municipais.
- ❖ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA de julho de 2023 a 2025, prestando assessoria jurídica para a Secretaria Municipal de Educação.
- ❖ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA em 2025, prestando assessoria e consultoria jurídica para a regularização fundiária urbana do Município.

PROFISSIONAL

❖ **VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS** – Advogado militante com experiência em advocacia pública e privada no âmbito civil e administrativo. Exerceu o cargo de Procurador Adjunto do Município de Altamira de fevereiro de 2018 a dezembro de 2020; Procurador Geral do Município de Senador José Porfírio-PA de janeiro de 2021 a junho de 2023; Assessor Jurídico do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio-PA de julho de 2023 à 2025. Assessor Jurídico do Município de Senador José Porfírio-PA de julho de 2025.

Altamira-PA, 02 de janeiro de 2026.

VINICIUS DE ALMEIDA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOC:50620482000150

Assinado de forma digital por VINICIUS
DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOC:50620482000150
Dados: 2026.01.02 16:12:09 -03'00'

VINICIUS DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 50.620.482/0001-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 05.421.110/0001-40, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.421.110/0001-40, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ, Nº 13.810.386/0001-49, sede à Rua Beira Mar, nº 352, Bairro Encantado, CEP nº 68.360-000, neste ato representado pela Sra. **Eliane Carvalho Dos Anjos**, Secretária Municipal De Educação, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA** que a empresa **VINICIUS DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 50.620.482/0001-50, com registro na Ordem do Advogados do Brasil, Estado do Pará, na subseção de Altamira, sob OAB/PA nº 02376, localizada na Vila Né, nº 70-A, Centro, Altamira-PA, CEP 68.371-390, prestou **serviços advocatícios** (Emissão de pareceres jurídicos, contratos, elaboração de projetos de lei, patrocínio de causas em primeiro e segundo grau de jurisdição, atuando em órgãos e entidades administrativas estaduais e federais, realização de diligências e audiências, ajuizamento de ações de competência originária dos Tribunais Superiores e interposição de recursos junto a essas cortes, assim como, postulação judicial e administrativa, no tocante a ações, requerimentos, defesas, recursos, Regularização Fundiária e de Imóveis da Secretaria), no período de 31 de julho de 2023 e se extingue em 31 de dezembro de 2024, em execução ao **CONTRATO Nº 20230250 e seus aditivos**, através do advogado **VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS**, inscrito na OAB/PA sob o nº. 26.037, nas seguintes áreas: Emissão de pareceres jurídicos, contratos, elaboração de projetos de lei, patrocínio de causas em primeiro e segundo grau de jurisdição, atuando em órgãos e entidades administrativas estaduais e federais, realização de diligências e audiências, ajuizamento de ações de competência originária dos Tribunais Superiores e interposição de recursos junto a essas cortes, assim como, postulação judicial e administrativa, no tocante a ações, requerimentos, defesas, recursos, Regularização Fundiária e de Imóveis da Secretaria. **CERTIFICO** que os serviços acima elencados foram prestados com total atendimento aos padrões de qualidade, adequação e eficiência, fixados pela Secretaria Municipal de Educação, junto a Administração Pública do Poder Executivo Municipal, atingindo êxito em cada objetivo, pelo que é expedida a presente certidão que vai assinada pela Secretária Municipal de Educação. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio em 10 de novembro de 2024.

Eliane Carvalho dos Anjos:97355437291
Assinado de forma digital
por Eliane Carvalho dos
Anjos:97355437291

ELIANE CARVALHO DOS ANJOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 077/2024

MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 05.421.110/0001-40, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.421.110/0001-40, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ, nº 13.810.386/0001-49, sede à Rua Beira Mar, nº 352, Bairro Encantado, CEP nº 68.360-000, neste ato representado pela Sra. **Eliane Carvalho Dos Anjos**, Secretária Municipal De Educação, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA** que a empresa **VINICIUS DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 50.620.482/0001-50, com registro na Ordem do Advogados do Brasil, Estado do Pará, na subseção de Altamira, sob OAB/PA nº 02376, localizada na Vila Né, nº 70-A, Centro, Altamira-PA, CEP 68.371-390, prestou **serviços advocatícios** (Emissão de pareceres jurídicos, contratos, elaboração de projetos de lei, patrocínio de causas em primeiro e segundo grau de jurisdição, atuando em órgãos e entidades administrativas estaduais e federais, realização de diligências e audiências, ajuizamento de ações de competência originária dos Tribunais Superiores e interposição de recursos junto a essas cortes, assim como, postulação judicial e administrativa, no tocante a ações, requerimentos, defesas, recursos, Regularização Fundiária e de Imóveis da Secretaria), no período de 31 de julho de 2023 e se extingue em 31 de dezembro de 2024, em execução ao **CONTRATO Nº 20230250 e seus aditivos**, através do advogado **VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS**, inscrito na OAB/PA sob o nº. 26.037, nas seguintes áreas: Emissão de pareceres jurídicos, contratos, elaboração de projetos de lei, patrocínio de causas em primeiro e segundo grau de jurisdição, atuando em órgãos e entidades administrativas estaduais e federais, realização de diligências e audiências, ajuizamento de ações de competência originária dos Tribunais Superiores e interposição de recursos junto a essas cortes, assim como, postulação judicial e administrativa, no tocante a ações, requerimentos, defesas, recursos, Regularização Fundiária e de Imóveis da Secretaria. **CERTIFICO** que os serviços acima elencados foram prestados com total atendimento aos padrões de qualidade, adequação e eficiência, fixados pela Secretaria Municipal de Educação, junto a Administração Pública do Poder Executivo Municipal, atingindo êxito em cada objetivo, pelo que é expedida a presente certidão que vai assinada pela Secretária Municipal de Educação. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio em 10 de novembro de 2024.


ELIANE CARVALHO DOS ANJOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 077/2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 05.421.110/0001-40, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.421.110/0001-40, com sede à Rua Marechal Assunção, nº 116, Bairro Centro, CEP nº 68.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Senador José Porfírio Sr. **DIRCEU BIANCARDI**, portador do CPF nº 596.290.532-68, residente na Rua Tiradentes, s/nº, e do outro lado, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA** que a empresa **VINICIUS DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 50.620.482/0001-50, com registro na Ordem do Advogados do Brasil, Estado do Pará, na subseção de Altamira, sob OAB/PA nº 02376, localizada na Vila Né, nº 70-A, Centro, Altamira-PA, CEP 68.371-390, prestou **serviços advocatícios** no ano de 2023, em execução ao **CONTRATO Nº 20230259**, através do advogado **VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS**, inscrito na OAB/PA sob o nº. 26.037, nas seguintes áreas: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídica, com vistas a assegurar cumprimento ao princípio da legalidade nas ações da gestão administrativas e nas atividades parlamentares e na: a) Análise e avaliação dos atos legislativos quanto a legalidade e constitucionalidade para (Prestação de serviços jurídicos para elaboração de Projeto de Lei que dispõe sobre a regulamentação de princípios, regras e instrumentos para a utilização de soluções digitais de serviços públicos, com o objetivo de aumentar a eficiência da administração pública, em atenção a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital, e para o aumento da eficiência pública e a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral De Proteção De Dados Pessoais (LGPD). **CERTIFICO** que os serviços acima elencados foram prestados com total atendimento aos padrões de qualidade, adequação e eficiência fixados pela Administração Pública junto ao Poder Executivo Municipal, atingindo êxito em cada objetivo, pelo que é expedida a presente certidão que vai assinada pelo chefe do Poder Executivo Municipal. Gabinete do Prefeito de Senador José Porfírio em 10 de novembro de 2024.


DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por MARIA
SALES PENA
FILHA:69686165215
SALES PENA
FILHA:69686165215